



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1286

## **PR.00001.01983/2013-6**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Matheus Stoquetti de Abreu**, ID n.º 3249620; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ISG1718, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

## **SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARME PROCESSO N.º 3806-09.00/12-9**

**CONTRATADA:** TELEALARME BRASIL LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2013, da vigência do Contrato de Monitoramento de Alarme – AJDG n.º 191/2012; bem como reduzir o valor mensal da prestação de serviço para R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula nona do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

## **SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 2524-09-00/12-5 PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2012**

**CONTRATADA:** VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato de prestação de Serviços – AJDG n.º 173/2012 por 12 (doze) meses, a contar de 28 de outubro de 2013 e reajustar o valor do montante 'B', a contar da data da apresentação da proposta, aplicando-se a variação do IGP-M de 4,4%, passando para a quantia de R\$ 20.279,03 mensal [e R\$ 243.348,04 anual]. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula décima quarta e oitava, item 8.2 do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

## **RETIFICAÇÃO DE SÚMULA PROCESSO N.º 2865-09.00/13-8**

**CONTRATADA:** SABRINA PEREIRA DE ABREU; **OBJETO:**

retificação da súmula publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual de 14 de outubro de 2013, para fazer constar que os serviços objeto do contrato serão prestados no Concurso Público para provimento do cargo de Secretário de Diligências e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

## **EDITAL N.º 243/2013**

Resultado do Edital n.º 237/2013 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 04/10/2013)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00804/2013-0, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 237/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM N.º 489/2013**

**AVISO N.º 83/2013**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 22 de Outubro de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 01) Processo n.º IC.00834.00026/2012: OBJETO: AVERIGUAÇÃO ACERCA DE PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA ESCOLA EM CASOS DE AGRESSÕES FÍSICAS E/OU MORAIS PRATICADAS ENTRE ALUNOS DO ESTABELECIMENTO, DENTRO OU FORA DA ESCOLA, INCLUSIVE COMO FORMA DE PREVENÇÃO À OCORRÊNCIA DE "BULLYING" OU SIMILAR. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: COLÉGIO**